

vinculada à 11ª Vara do Juízo Criminal;
 II - 17º Promotor de Justiça do Juízo Criminal, com atuação vinculada à 1ª Vara do Juizado Especial Criminal;
 III - 18º Promotor de Justiça do Juízo Criminal, com atuação vinculada à 4ª Vara do Juizado Especial Criminal;
 IV - 3º Promotor de Justiça de Orfãos, Interditos e Incapazes, com atuação vinculada à 3ª Vara Cível da Capital;
 V - 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, com atribuições relativas à cidade e urbanismo;
 VI - 4º Promotor de Justiça Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, com atuação vinculada à Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente;
 VII - 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com atribuições comuns ao 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher;
 VIII - 7º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, com atribuições na garantia dos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, não relacionados à saúde e à educação;
 IX - 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, com atuação nos processos judiciais de execução de medidas socioeducativas, sendo responsável pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras de programas de atendimento socioeducativo a adolescentes autores de atos infracionais;
 X - 11º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, com atuação na apuração de crimes contra a criança e o adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente à criança ou ao adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas;
 XI - 3º Promotor de Justiça Distrital Criminal de Icoaraci, com atribuições comuns aos atuais 1º e 2º cargos de Promotores de Justiça Distrital Criminal de Icoaraci;
 XII - 4º Promotor de Justiça Distrital Cível, Direitos Constitucionais Fundamentais e Patrimônio Público de Icoaraci, com atribuições comuns ao atual 3º cargo de Promotor de Justiça Distrital Cível de Icoaraci;
 XIII - 2º Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, com atribuições comuns ao atual cargo de Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro; e
 XIV - 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça de Terceira Entrância Substitutos, que, na Comarca da Capital, exercerão as atribuições afetas ao Ministério Público, por designação do Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses do art. 10, inciso IX, alínea "f" da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º Os cargos de que trata o art. 1º desta Resolução ficam disponibilizados para provimento derivado mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009.
 Art. 3º O Procurador-Geral de Justiça fica autorizado a incluir os cargos a que se refere esta Resolução no plano de expansão do Ministério Público.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2010.
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 MARIO NONATO FALANGOLA
 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
 MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4324/2010-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170131
PORTARIA Nº 4324/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado

do Pará transferido para o dia 29/10/2010 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, bem como ter determinado ponto facultativo o expediente forense nos dias 29/10/2010, 1º e 2/11/2010, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais, conforme Portaria nº 2458/2010-GP, datada de 19/10/2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 20/10/2010, e;
 CONSIDERANDO os termos do art. 238 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que consagra o dia 28/10/2010 ao servidor público estadual e art. 1º da Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei Federal 10.607/2002, que declara o dia 2 de novembro feriado nacional,
 CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR para o dia 29/10/2010 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público do Estado do Pará.

II. FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos dias 29 de outubro, 1º e 2 de novembro de 2010, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
 Belém, 20 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ELEIÇÕES PGJ - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170133

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

os vinte e hum dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às onze horas, no gabinete do Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, localizado no 3º andar do Anexo I do Edifício-Sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, 36, nesta Capital, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Membro, e HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância convocado à Procuradoria de Justiça Criminal, Secretário, para a realização de sorteio da ordem de disposição dos nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça na cédula eleitoral. Presentes os Procuradores de Justiça devidamente convidados a esta reunião, Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES e Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO. Procedido ao sorteio os nomes dos candidatos ficarão dispostos na cédula eleitoral, na seguinte ordem: 1º) MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, 2º) JORGE DE MENDONÇA ROCHA, 3º) ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA e 4º) ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

_____, HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Candidato PGJ

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Candidato PGJ

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Candidata PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170154

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/09 - PJFME

PROCEDÊNCIA: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008

ATO Nº 063/2010 - PJFME

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO, referentes ao exercício financeiro

de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 04 de setembro de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ÓRGÃOS

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169932

Portaria nº 088/2010-IAP, de 19/10/2010- Férias

Servidor: **JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**

Matrícula: 5185599/5

Cargo: Presidente

Período Aquisitivo: 01/01/10 a 31/12/10

Período de Gozo: 01/01/11 a 30/01/11.

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169925

PORTARIA Nº 086/2010-IAP, DE 19/10/2010

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Servidores

ID. FUNC.	NOME	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54182268/1	JOSÉ BEZERRA DE SOUZA	CAO	10/11/09 a 09/11/10	02/01/11 a 31/01/11
2010240/13	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA	CAO	16/03/09 a 15/03/10	03/01/11 a 02/02/11
3253147/1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	CDI	26/10/09 a 25/10/10	03/01/11 a 02/02/11
54182267/1	FELIPE ALVES DOS SANTOS	CAO	10/11/09 a 09/11/10	20/12/10 a 19/01/11
6320074	IRENICE DA SILVA GONÇALVES	CRH	01/09/09 a 31/08/10	15/12/10 a 14/01/11
3154653/1	ANA LÚCIA MENESES PINHEIRO	GABINETE	12/07/09 a 11/07/10	13/12/10 a 11/01/11

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169942

PORTARIA Nº 087/2010-IAP, DE 19/10/2010-FÉRIAS

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**, usando

de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Servidores:

ID. FUNC.	NOME	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57176482/1	CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JUNIOR	GGACM	01/01/10 a 31/12/10	01/01/11 a 30/01/11
5209170/4	FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	GGACM	01/01/10 a 31/12/10	01/01/11 a 30/01/11
57176584/1	PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO	GGACM	01/01/10 a 31/12/10	01/01/11 a 30/01/11
57176106/1	ALBERTO CARNEIRO BITAR	GGAPAV	01/01/10 a 31/12/10	01/01/11 a 30/01/11
57176574/1	ARMANDO SAMPAIO SOBRAL	GGAPAV	01/01/10 a 31/12/10	01/01/11 a 30/01/11
5765161/4	EDNALDO NUNES BRITO	GGAPAV	01/01/10 a 31/12/10	01/01/11 a 30/01/11